Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 681

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.345, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o art. 1º., da Lei Municipal nº 4.591, de 26 de outubro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.826.900,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e seis mil e novecentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.826.900,00**

Anulação

020100GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

18	04.122.0003.2028.0000	CHEFIA DE GABINETE
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110000	GERAL
	R$ 1.500,00	

020200DIVISAO DE ADMINISTRACAO

28	04.122.0004.2004.0000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110000	GERAL
	R$ 46.500,00	

020402DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB

61	12.361.0006.2008.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
	R$ 95.000,00	

65	12.361.0006.2008.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	262000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
	R$ 117.000,00	

75	12.365.0006.2009.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
	R$ 43.000,00	

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

020600FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

142	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
	R$ 45.200,00	

146	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
	01	TESOURO
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	R$ 18.200,00	

154	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	R$ 30.500,00	

Superávit Financeiro

020402DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB

71	12.365.0006.2009.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
	R$ 1.100.000,00	

020700DEPARTAMENTO DE SÁUDE

195	10.304.0009.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	300000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
	R$ 20.000,00	

020800DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

200	20.606.0010.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110000	GERAL
	R$ 310.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro.

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI: 37348621830

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Anulação:

02 04 01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO

41	12.306.0006.2007.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	220006	ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESTADO
	R$ 39.200,00	
51	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	01	TESOURO
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
	R$ 139.000,00	

02 04 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB

72	12.365.0006.2009.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	262000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
	R$ 95.000,00	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

145	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
	R$ 45.200,00	

02 10 00 ENCARGOS GERAIS

241	28.846.0000.0002.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	01	TESOURO
	110000	GERAL
	R$ 78.500,00	

Anulação (-) R$-396.900,00

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI: 37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33502020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33502020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 04 de dezembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Outros atos oficiais



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Enfermeiro (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
20º	*Prazo expirado*		
21º	Leticia Goncalves Custodio	437965296	554723

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença Saúde*** do(a) servidor(a) ***Jonatan Gabriel de Carvalho***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 11 de janeiro de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Psicólogo 40 Hs (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
12º	*Desistência*		
13º	Giovanna de Capua Souza	567990	400397675

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença Maternidade*** do(a) servidor(a) ***Danielle Miky Ueda Ono***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 10 de janeiro de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Varredor (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
03º	*Desligado*		
04º	Romilson Brandao de Matos	559460	225059654

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Saúde*** do(a) servidor(a) ***Augusta Aparecida da Silva Cosme***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 11 de janeiro de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -